



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA Nº 001/14

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os vereadores AÉCIO SOZO, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, HÉLIO KAEFER, JOAQUIM INÁCIO LUNCKES, JÚNIOR CRISTIANO MOSSMANN, LISETE MARIA HOFFMANN, PEDRO VALDEMAR STEIN e ROMEU RECKTENWALT. Às vinte horas o Presidente da Mesa, Vereador CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT deu abertura a Sessão Extraordinária saudando os presentes e solicitou que o secretário AÉCIO SOZO fizesse a chamada dos Vereadores e a leitura do ofício de convocação. Em seguida passou para a apreciação do veto integral nº001, que fica alterada a dotação orçamentária da LOA/2014 Lei de Orçamento Anual no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao projeto de lei nº085/13, que orça a receita e fixa a despesa do município de Salvador do Sul para o exercício financeiro de 2014. Em continuidade pediu que o secretário fizesse a leitura do ofício nº 458/2013 do executivo municipal, que veta a emenda nº001e a leitura da emenda nº003 ao projeto de lei nº085/13, sugerida pela prefeita, que a lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014. Em discussão e votação a emenda nº003 foi aprovada por unanimidade. Em discussão e votação, o veto foi aprovado por 5 votos favoráveis a 3 votos contrários ao veto, através de votação secreta. Em continuidade, o Presidente solicitou ao secretário AÉCIO SOZO que fizesse a leitura da **Ata Nº 024/13**. Em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Finalizando o Presidente convidou para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2014, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de vereadores. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores. 20h31mim

Câmara Municipal de Vereadores
de Salvador do Sul - RS
CNPJ: 11.934.581/0001-55
Edson
Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores
de Salvador do Sul - RS
CNPJ: 11.934.581/0001-55
Edson
Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores
de Salvador do Sul - RS
CNPJ: 11.934.581/0001-55
Edson
Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores
de Salvador do Sul - RS
CNPJ: 11.934.581/0001-55
Edson
Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores
de Salvador do Sul - RS
CNPJ: 11.934.581/0001-55
Edson
Presidente do Legislativo

VOTAÇÃO DO VETO A EMENDA 001
AO PROJETO DE LEI Nº085/13
SIM ☐
NÃO ☒

VOTAÇÃO DO VETO A EMENDA 001
AO PROJETO DE LEI Nº085/13
SIM ☒
NÃO ☐

VOTAÇÃO DO VETO A EMENDA 001
AO PROJETO DE LEI Nº085/13
SIM ☐
NÃO ☒

VOTAÇÃO DO VETO A EMENDA 001
AO PROJETO DE LEI Nº085/13
SIM ☒
NÃO ☐

Câmara Municipal de Vereadores
de Salvador do Sul - RS
CNPJ: 11.934.581/0001-55
Edson
Presidente do Legislativo
VOTAÇÃO DO VETO A EMENDA 001
AO PROJETO DE LEI Nº085/13
SIM ☐
NÃO ☒

VOTAÇÃO DO VETO A EMENDA 001
AO PROJETO DE LEI Nº085/13
SIM ☒
NÃO ☐

Câmara Municipal de Vereadores
de Salvador do Sul - RS
CNPJ: 11.934.581/0001-55
Edson
Presidente do Legislativo
SIM ☐
NÃO ☒

VOTAÇÃO DO VETO A EMENDA 001
AO PROJETO DE LEI Nº085/13
SIM ☒
NÃO ☐

Câmara Municipal de Vereadores
de Salvador do Sul - RS
CNPJ: 11.934.581/0001-55
Edson
Presidente do Legislativo

VOTAÇÃO DO VETO A EMENDA 001
AO PROJETO DE LEI Nº085/13
SIM ☒
NÃO ☐